

Processo Número: 03110001.000044/2023-39

Assunto: Termo de Inexigibilidade - Pagamento das mensalidade da ABRACEN exercício 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA - CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

RESOLVE:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

> **CONTRATADA:** Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento -**ABRACEN**

OBJETO: Pagamento das mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) referente ao exercício 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

DO VALOR: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este termo de inexigibilidade de licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a

seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas) na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Natal-RN, 27 de janeiro de 2023.

FLAVIO MORAIS **Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente, em 27/01/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 18337654 e o código CRC 593E740F.

mento Licitatório, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando o pagamento de despesas referente registro de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) durante o exercício 2023. Do valor estimativo: R\$13,000,00 (treze mil reais).

Recursos Orcamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN 19 de janeiro de 2023

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Processo Administrativo: 03110001.000044/2023-39

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN. órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN), objetivando o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Processo Administrativo: 03110017.000085/2023-56

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o pagamento das despesas referente ao IR e IOF durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$3,000,00 (três mil reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9°, do RILC da

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, toma pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº:03110004.004337/2022-84

Contrato nº: 02/2021

Contratada: BARROS MARIZ & REBOUCAS ADVOGADOS - ME

CNPJ sob o nº:09.199.046/0001-56

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/02/2023 a

Valor. R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.

Recursos Orçamentários:17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01

Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70

do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN. Local e Data: Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN Aqueus Eliaquim Almeida de

Macedo Diretor Financeiro da CEASA/RN Pela Contratada: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização

do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº:03110004.004382/2022-39

Contrato nº:001/2019 Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº: 40.938.508/0001-50

Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, pelo período de 12 (meses) 05/02/2023 até 04/02/2024.

Valor: R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Recursos Orcamentários: 17205.20.12.0100.220501.339039.12.0.5.01

Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato nº 1/2019, art 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orienta-

ções dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do RILC-CEASA-RN. Local e Data: Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo Diretor financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Alisson Macêdo Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510050.000776/2022-34-SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJE-TO", mais especificamente a subcláusula 10.3.4, visando informar os locais da entrega dos bens passando a ter a seguinte redação:

A entrega dos bens à SESED deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 12h e 13h às 17h, no endereço e quantidades constantes na tabela abaixo, e serão acompanhadas e fiscalizadas por representantes da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento

Sistema de espectroscopia de infravermelho (FTIR): 01 no Laboratório de Análise e Perícias Forenses do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-2000, e 01 no Laboratório da Unidade Regional do ITEP de Mossoró, localizada na Rua Vicente Fernandes, n.º 1184, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-260.

FUNDAMENTO LEGAL - § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e alterações; e, supletivamente, Contrato nº 149/2022-SESED/RN, mais especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO; Solicitação de descrição dos locais de Entregado Bem (18040817) e Despacho ITEP-FISCAIS DE CONTRATO (18332382) e Despacho do Ordenador de Despesas - AUTORIZANDO(18155317).

DATA/LOCAL: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023 ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (Contratante) e BRAZ MEZZACAPA NETO e LEONARDO LYRIO GERTNER , PERKINELMER DO BRASIL LTDA (Contratada)

Testemunhas: Leonardo da Silva Romeiro

Wilson Luiz Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 00410056.001248/2022-06

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC LOCADORA: RODRIGO SOUSA CASTRO

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para RODRIGO SOUSA CASTRO, o imóvel ora locado, destina se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Alfa Ville, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB/Transferência do FUNDEB/Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ \$4.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), Sendo: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício

de 2023 e R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2024. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC

RODRIGO SOUSA CASTRO

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 00410056 000626/2022-26

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA

"Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 - Cota Parte do FUNDEB:

Lê-se-á: Fonte: 0.540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

Natal/RN, 31 de janeiro de 2023 MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 00410056.001247/2022-53

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER--SEEC

LOCADORA: VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB/Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Sendo: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 012/2020

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 00410056.000762/2022-16

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER SEEC

LOCADORA: GISLAINHY ALINE PIRES DA SILVA

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.

Onde se lê: Fonte: 4.1.09 - Transferência FUNDEB - Complementação União - VAAF-Superávit Finaceiro; Leia-se: Fonte: 4 541 – Transferência FUNDEB – Complementação União - Financeiro

Natal/RN, 31 de janeiro de 2023 MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC



SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA: 03110001.000044 / 2023 358862
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

 Número do Termo:
 000002/2023

 Data da Expedição do Termo:
 27/01/2023 00:00:00

 Data da Publicação do Termo:
 02/02/2023 00:00:00

 Fundamento Legal:
 Lei 13.303/2016, art. 30, I

Valor Contratado: 14520,00

Objeto: Pagamento das mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE

ABASTECIMENTO (ABRACEN) referente ao exercício 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18108341 - Memorando.pdf Código Validador do Arquivo: AD104202AA5BA9A08F1CA4F48455FE96

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18142395 - Justificativa.pdf Código Validador do Arquivo: 87FBE70D131D6B092E92C268240F07A9

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18299574 - Parecer Jurídico.pdf Código Validador do Arquivo: 606306F59D76071D7EB0E1A268893938

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18337654 - Termo de Inexigibilidade de Licitação.pdf

Código Validador do Arquivo: CACC63F9B40240D039B45F9D7668B5DC

Nome do Arquivo Anexado: Comprovante de Publicação 02.02.2023.pdf
Código Validador do Arquivo: B145BE77F9F30D145356B926040D0DC5

JUSTIFICATIVA(S):

Parecer Jurídico - fundamentação no Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:358862 Data e hora do Envio: 02/02/2023 13:00:00 Data e hora da criação deste Documento: 02/02/2023 13:00:04